



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera Comissão Orientadora de Estágio
(2021-2022).

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)**, da Faculdade de Enfermagem da UFJF, para o mandato 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Professora Renata Antonaccio (Presidente e Representante do Dep. EAP)

Professora Sueli Maria dos Reis Santos (Vice-Presidente e Representante do Dep. EMP)

Professora Érika Andrade e Silva (Coordenadora do Curso)

Professora Angela Maria Corrêa Gonçalves (Representante do NDE)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Representante do Dep. EBA)

1 (um) representante discente do 9º período

1 (um) representante discente do 10º período

1 (um) representante do Diretório Acadêmico

MEMBROS SUPLENTE:

Professora Adélia Dayane Guimarães Fonseca (Suplente do Dep. EAP)

Professora Maria Vitória Hoffmann (Suplente do Dep. EMP)

Professora Bernadete Marinho Bara De Martin Gama (Suplente do Dep. EBA)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA/SEI Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2021, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 24/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0796002** e o código CRC **395DE2F5**.